

## Moção Pelo desenvolvimento do Alentejo.

Subscritor: Henrique Troncho (PS)

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 19 de dezembro de 2025, congratula-se com a aprovação pela Assembleia da República da proposta do PS de isenção do pagamento de portagens na autoestrada A6 e nos troços da A2 que servem o Alentejo para os residentes e as empresas com sede na região.

A legislação aprovada isenta do pagamento de portagens os troços da A6 entre o nó da A2/A6/A13 e CAIA para os residentes e as empresas com sede no Norte Alentejano e no Alentejo Central e da A2 entre o nó A2/A6/A13 e Almodôvar para os residentes e empresas com sede no Baixo Alentejo e no Litoral Alentejano.

Trata-se de uma justa medida de discriminação positiva do Alentejo que promove a coesão territorial e reduz custos de contexto para os Alentejanos e as empresas da nossa região.

Évora, 19 de dezembro de 2025

[**Aprovada por maioria**, com 21 votos a favor (13 do PS, 6 da CDU, 1 do MCE e 1 do MICAZA), 2 abstenções do CHEGA e 9 votos contra da AD - Évora Tem Mais Futuro, verificando-se 32 presenças.]